Portaria nº 54, de 21 de agosto de 2019

Designa Fiscal e Gestor da Ordem de Execução de Fornecimento e Serviço CFQ n. 13/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal da OESF CFQ nº 13/2019:

- **Gestor:** MONICA CARVALHO CUNHA DA SILVA;
- **Fiscal**: ISAIAS BORGES GIL SANTIAGO;
- **Empresa:** GIOM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS LTDA;
- **CNPJ:** 05.500.641/0001-29;
- **Objeto:** Aquisição de Mobiliário - Ata de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP N2 21/2018 e Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP N2 014/2017.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 40/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente